



## DELIBERAÇÃO 486/CIB/2026

PPI - Aprova o Protocolo nº 242560412609 para a competência setembro/2026, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 10ª parcela de 2026, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

### APROVA

**Art. 1º** O Protocolo nº 242560412609 para a competência SETEMBRO/2026, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 10ª parcela de 2026, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 21/08/2026, consta como anexo desta Deliberação.

### Art. 2º AJUSTES

**I - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia)** - Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em **maio/2026**.

| MUNICÍPIO                                                 | GESTÃO | REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE |
|-----------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------|
| BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO)                         | GM     | - R\$ 538.137,49                    |
| BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO) - INFANTIL              | GM     | - R\$ 86.679,66                     |
| BRUSQUE (HOSPITAL AZAMBUJA)                               | GM     | - R\$ 304.787,92                    |
| ITAJAÍ (HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN) | GM     | - R\$ 638.462,95                    |
| JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL SÃO JOSÉ)                        | GM     | - R\$ 135.909,60                    |
| JOINVILLE (HOSPITAL SÃO JOSÉ)                             | GM     | - R\$ 889.199,14                    |
| SÃO BENTO DO SUL ( HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA)              | GM     | - R\$ 96.086,88                     |
| <b>TOTAL</b>                                              |        | <b>- R\$ 2.689.263,64</b>           |

| MUNICÍPIO                        | GESTÃO | REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT |
|----------------------------------|--------|----------------------------|
| BLUMENAU (HOSPITAL SANTA ISABEL) | GM     | R\$ 618.681,43             |

|                                                                       |    |                         |
|-----------------------------------------------------------------------|----|-------------------------|
| CONCÓRDIA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO)                                    | GM | R\$ 35.388,82           |
| FLORIANÓPOLIS (INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK) | GM | R\$ 467.888,62          |
| INDAIAL (HOSPITAL BEATRIZ RAMOS)                                      | GM | R\$ 42.849,63           |
| JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL JARAGUÁ) - INFANTIL                          | GM | R\$ 74.923,29           |
| LAGES (HOSPITAL NOSSA SRA. DOS PRAZERES)                              | GM | R\$ 438.274,91          |
| LAGES (HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM)                                | GM | R\$ 59.349,46           |
| RIO DO SUL (HOSPITAL REAGIONAL ALTO VALE)                             | GM | R\$ 244.774,39          |
| ESTADO (SES)                                                          | GE | R\$ 707.133,09          |
| <b>TOTAL</b>                                                          |    | <b>R\$ 2.689.263,64</b> |

**II - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia)** - Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em **junho/2026**.

| MUNICÍPIO                                                 | GESTÃO | REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE |
|-----------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------|
| BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO)                         | GM     | R\$ 277.891,60                      |
| BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO) - INFANTIL              | GM     | R\$ 129.082,93                      |
| BRUSQUE (HOSPITAL AZAMBUJA)                               | GM     | R\$ 91.341,82                       |
| ITAJAÍ (HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN) | GM     | R\$ 645.946,49                      |
| JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL SÃO JOSÉ)                        | GM     | R\$ 24.821,31                       |
| JOINVILLE (HOSPITAL SÃO JOSÉ)                             | GM     | R\$ 797.228,10                      |
| SÃO BENTO DO SUL ( HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA)              | GM     | R\$ 47.919,44                       |
| <b>TOTAL</b>                                              |        | <b>R\$ 2.014.231,69</b>             |

| MUNICÍPIO                                                             | GESTÃO | REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|
| BLUMENAU (HOSPITAL SANTA ISABEL)                                      | GM     | -R\$ 521.007,43            |
| CONCÓRDIA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO)                                    | GM     | -R\$ 27.231,76             |
| FLORIANÓPOLIS (INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK) | GM     | -R\$ 557.068,51            |
| INDAIAL (HOSPITAL BEATRIZ RAMOS)                                      | GM     | -R\$ 44.511,20             |
| JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL JARAGUÁ) - INFANTIL                          | GM     | -R\$ 42.607,50             |
| LAGES (HOSPITAL NOSSA SRA. DOS PRAZERES)                              | GM     | -R\$ 49.244,67             |
| LAGES (HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM)                                | GM     | -R\$ 14.405,10             |
| RIO DO SUL (HOSPITAL REAGIONAL ALTO VALE)                             | GM     | -R\$ 217.415,07            |
| ESTADO (SES)                                                          | GE     | -R\$ 540.740,45            |
| <b>TOTAL</b>                                                          |        | <b>-R\$ 2.014.231,69</b>   |

**III – Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia)** - Retiramos os valores ajustados, conforme tabela abaixo, referente à correção de

inconsistência no remanejamento do encontro de contas de **março/2026**, conforme a Deliberação nº 475/CIB/2026.

| MUNICÍPIO                                                 | GESTÃO | AJUSTE          |
|-----------------------------------------------------------|--------|-----------------|
| BRUSQUE (HOSPITAL AZAMBUJA)                               | GM     | R\$ 176.832,45  |
| ITAJAÍ (HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN) | GM     | R\$ 86.857,58   |
| LAGES (HOSPITAL NOSSA SRA. DOS PRAZERES)                  | GM     | -R\$ 57.531,54  |
| LAGES (HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM)                    | GM     | R\$ 53.455,06   |
| ESTADO (SES)                                              | GE     | -R\$ 259.613,55 |
| <b>TOTAL</b>                                              |        | <b>R\$ 0,00</b> |

**IV - Blumenau** - Retiramos o valor de R\$ 56.464,26 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), descontado da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal do município de Blumenau, referente ao pagamento de procedimentos de **quimioembolização e CPRE** realizados no Hospital Santa Isabel na competência de junho de 2026, conforme a Deliberação nº 475/CIB/2026.

**V - Blumenau** - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Blumenau o valor de R\$ 16.121,90 (Dezesseis mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos), referente a produção de fevereiro de 2026 do procedimento de **quimioembolização** realizada no Hospital Santa Isabel (PSES 193575/2026).

**VI - Blumenau** - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Blumenau o valor de R\$ 16.121,90 (Dezesseis mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos), referente a produção de julho de 2026 do procedimento de **quimioembolização** realizada no Hospital Santa Isabel (PSES 214894/2026).

**VII - Blumenau** - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Blumenau o valor de R\$ 27.254,44 (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente a produção de julho de 2026 do procedimento de **ablação** realizada no Hospital Santa Isabel (PSES 214797/2026).

**VIII - Blumenau** - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Blumenau o valor de R\$ 44.690,69 (Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), referente a produção de julho de 2026 do procedimento de **Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada - CPRE** realizada no Hospital Santa Isabel (PSES 214877/2026).

**IX - Blumenau** - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de Blumenau o valor de R\$ 1.666.666,66 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O montante refere-se à apoio financeiro extraordinário destinado ao custeio de serviços e procedimentos de Média e Alta Complexidade.

O ajuste totaliza R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser processado em 3 (três) parcelas. (PSES 112565/2026)

**X - Urussanga** - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de Urussanga, o valor de R\$ 333.333,33 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O montante refere-se à apoio financeiro extraordinário destinado ao custeio de exames e consultas especializadas. O ajuste totaliza R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser processado em 3 (três) parcelas. (PSES 236268/2026)

**XI - Chapecó** - Retiramos o desconto da gestão municipal de Chapecó no valor de R\$ 109.118,37 (cento e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos), referente à última parcela do montante de R\$ 545.591,83 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) do saldo remanescente da Portaria nº 6.494/2024 (FAEC - Programa de Redução de Filas) relativo à produção apresentada do Hospital Regional do Oeste (CNES: 2537788), que se encontra sob gestão estadual desde 2024 (PSES 79876/2026).

**XII - Termo de Alta Complexidade da Vascular/Xanxerê** – Retiramos o desconto da gestão municipal de Xanxerê, no valor de R\$ 42.098,36 (quarenta e dois mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos), referente à última parcela do montante R\$ 420.983,64 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos); relativo ao período de junho/2019 a outubro/2025 em que o valor de R\$ 5.467,32 ficou, indevidamente, no Teto MAC do município, conforme a Deliberação nº 772/CIB/2025.

**Art. 3º ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL**

I - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência setembro/2026**.

| SOLICITANTE  | CÓDIGO – PROCEDIMENTO                    | FÍSICO | FINANCEIRO | ENCAMINHAMENTO ANTERIOR | GESTÃO | NOVO ENCAMINHAMENTO   | GESTÃO |
|--------------|------------------------------------------|--------|------------|-------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Atalanta     | 02.03A - DIAG POR ANATOMIA PATOLOGICA    | 8,58   | R\$ 476,28 | 420900 - Joaçaba        | GM     | 421480 - Rio do Sul   | GM     |
| Salto Veloso | 02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA | 16,49  | R\$ 692,58 | 420480 - Curitibaanos   | GM     | 421540 - Salto Veloso | GM     |

Florianópolis, 16 de Setembro de 2026.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **UQ7A7Q95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/09/2026 às 19:57:41

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/09/2026 às 20:29:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMjl5NzVfMjI0NjQxXzlwMjZfVVE3QTdROTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00222975/2026** e o código **UQ7A7Q95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.